



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS ESTADO DE MINAS GERAIS

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2018**, que entre si celebram o Município de Pains e a Sr<sup>a</sup>. **THAMARA RODRIGUES ARANTES**

**MUNICÍPIO DE PAINS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº 20.920.575/0001-30, com sede à Praça Tonico Rabelo, 164, Centro, CEP: 35.582-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **MARCO AURÉLIO RABELO GOMES**, doravante denominado CONTRATANTE, e a Sr<sup>a</sup>. **THAMARA RODRIGUES ARANTES**, residente na Rua Travessa Dois, nº22, Santa Efigênia, Arcos – MG, CEP: 35.588-000, portador da carteira de identidade MG-15.669.564 e inscrito no CPF sob o número 097.276.436-47, doravante denominado CONTRATADO, celebram o presente termo aditivo ao contrato mediante as cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA -

É objeto do presente termo a alteração da vigência do contrato para 31/12/2020.

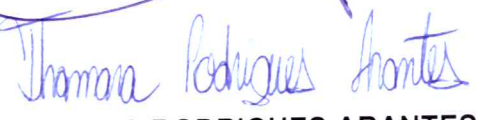
### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

Continuam em pleno vigor e ratificadas as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

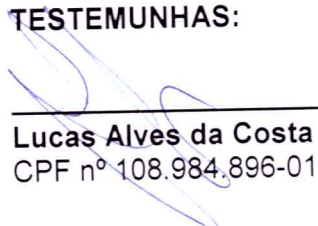
E, por acharem justos e contratados, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.


Pains, 31 de dezembro de 2019

  
**MARCO AURÉLIO RABELO GOMES**  
CONTRATANTE

  
**THAMARA RODRIGUES ARANTES**  
CONTRATADO

### TESTEMUNHAS:

  
**Lucas Alves da Costa Furtado**  
CPF nº 108.984.896-01

  
**Amir Ottoni de Oliveira**  
CPF nº 444.969.316-72



Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pains/MG de 20/11/2013.

07 FEV. 2020

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS ESTADO DE MINAS GERAIS

## Extrato de Termo Aditivo

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pains/MG de 20/11/2013.

07 FEV. 2020

Flávia de Melo Cândido  
CPF 066.412.816-55

O Prefeito Municipal Marco Aurélio Rabelo Gomes, na observância do princípio constitucional de legalidade da publicidade, de acordo com o art. 6º da Lei Federal n.º 8.666/93 e a Lei Municipal n.º 1235 de 20/11/2013, leva à conhecimento público os seguintes termos aditivos realizado pelo Município de Pains - MG:

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 034/2018**, é objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato para até 31/12/2020. Sr<sup>a</sup>. **LUCIANA ALVES DE FARIA**. Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 037/2018**, é objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato para até 31/12/2020. Sr<sup>a</sup>. **THAMARA RODRIGUES ARANTES**. Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 044/2017**, é objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato para até 31/12/2020. Sra. **MARCÍLIA DE OLIVEIRA COSTA MOREIRA 03023677646**. Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 074/2018**, é objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato para até 30/01/2020. **ANDRÉ LUIZ RADÍ 05767665699**. Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 045/2017**, é objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato para até 31/12/2020. Sra. **FABIANA TEIXEIRA CARVALHO**. Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 025/2016**, é objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato para até 31/12/2020. Sra. **EDILAINÉ FERRAZ DE ALMEIDA**. Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 066/2018**, é objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato para até 31/12/2020. Sra. **POLINÁRIA DAS DORES CLAUDINO**. Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 043/2017**, é objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato para até 31/12/2020. Sr. **DIEGO COSTA E SILVA**. Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 061/2017**, é objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato para até 30/12/2020. **PAULO CÉSAR EMÍDIO BORGES**. Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2018**, é objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato para até 31/12/2020. **PERUAÇU ARQUEOLOGIA LTDA- ME**. Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 037/2017**, é objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato para até 31/12/2020. **ANA LUIZA SOUZA PEREIRA**. Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.